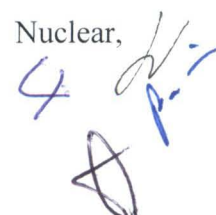


## ATA da 612ª SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA


(17 de dezembro de 2013)

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e treze, realizou-se a Seiscentésima décima segunda (612ª) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, em sua Sede, à Rua General Severiano, número noventa (90), em Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, com a presença do Presidente da Comissão Deliberativa, Angelo Fernando Padilha, do Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação na Comissão Deliberativa, Rex Nazaré Alves, do Diretor de Gestão Institucional, Cristóvão Araripe Marinho, do Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento, Isaac José Obadia e do Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear, Ivan Pedro Salati de Almeida. O Senhor Presidente deu as boas vindas a todos e iniciou a sessão submetendo para exame os seguintes assuntos de pauta: **ITEM 1** — Proposta de Resolução que – “*Dispõe sobre os requisitos de segurança e proteção radiológica em Serviços de Medicina Nuclear in vivo*”. A Comissão Deliberativa, com base nas justificativas das folhas de acompanhamento de elaboração de norma constantes do Memorando nº 35/2013 da Divisão de Normas 103/2012 (DINOR/DRS), encaminhadas pela Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear (DRS), aprovou a proposta apresentada, conforme expresso na Resolução CNEN/CD nº 159, de 17 de dezembro de 2013; **ITEM 2** — Proposta de Resolução que – “*Dispõe sobre o sistema e-Gamma a ser utilizado por todos os operadores para controle de material nuclear no âmbito da Norma CNEN-NN-2.02*”. A Comissão Deliberativa, com base nas justificativas apresentadas no Memorando nº 258/2013 da Coordenação de Salvaguardas e Proteção Física (COSAP/DRS), encaminhadas pela Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear (DRS), aprovou a proposta apresentada, conforme expresso na Resolução CNEN/CD nº 160, de 17 de dezembro de 2013; **ITEM 3** — Proposta de Resolução que – “*Libera para uso irrestrito a faixa de terreno remediada da USIN e de interesse da Prefeitura Municipal de São Paulo*”. A Comissão Deliberativa, com base nas justificativas apresentadas no Parecer Técnico PT-CGCN – 53/2013 e da Informação Técnica IT-CGCN - 10/2013, da Coordenação Geral do Ciclo do Combustível Nuclear,




encaminhadas pela Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear (DRS) por meio do memorando nº 127/2013 - DRS, aprovou a proposta apresentada, conforme expresso na Resolução CNEN/CD nº 161, de 17 de dezembro de 2013;


**ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da Comissão Deliberativa.

  
ANGELO FERNANDO PADILHA  
PRESIDENTE

  
REX NAZARÉ ALVES  
MEMBRO

  
ISAAC JOSÉ OBADIA  
MEMBRO

  
IVAN PEDRO SALATI DE ALMEIDA  
MEMBRO

  
CRISTÓVÃO ARARIPE MARINHO  
MEMBRO

RUI NAZARETH  
SECRETÁRIO